

**PORTARIA N.º 01/2023**

**Concede férias aos servidores municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Adalgisa Menegatt Reginato**, Professor de Ciências, matrícula nº 155, nível 02, triênio 07, classe F, correspondente ao período aquisitivo de 27-06-2021 a 26-06-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

**Adilar De Lima Batista**, Vigilante, matrícula nº 382, padrão 04, triênio 05, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 06-12-2021 a 05-12-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

**Adriano Nunes De Souza**, Professor de Música, matrícula nº 831, nível 02, triênio 03, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 03-10-2020 a 02-10-2021, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

**Adriano Nunes De Souza**, Professor de Música, matrícula nº 1628, nível 02, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 20-01-2021 a 19-01-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla